



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140

CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(0xx37) 3321-2001 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG

e-mail: cmfga@netfor.com.br

PORTARIA 19/2003 DE 02 DE JANEIRO DE 2003

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** e de conformidade com a Resolução 195/2000 de 27/03/2000 e,

CONSIDERANDO,

A necessidade de atender às exigências contidas na CF, artigo 74, Lei 4320, Artigo 75 e Constituição Estadual, artigos 73 e 81 e Resolução 10/96 do TCEMG,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, que ficará sob a presidência do Primeiro.

- 01 - Nilson Rodrigues Teixeira
- 02 - Luis Cláudio Lasmar
- 03 - Paulo Eustáquio Ribeiro

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2003.


Baldomiro José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Formiga